PORTARIA Nº 068/2023

Concede licença sem vencimentos para trato de interesse particular de 2 (dois) anos a servidora Rosa Elena Krause Berger.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o requerimento da servidora, que solicita concessão de licença para trato de interesse pessoal por 2 (dois) anos protocolizado sob nº 000461/2023;
- Considerando o disposto no artigo 72, inciso VI e o disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 924/2006;
- Considerando que a servidora preenche os requisitos exigidos no estatuto dos servidores públicos do poder legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença sem vencimentos para trato de interesse particular por 2 (dois) anos a Senhora Rosa Elena Krause Berger, portadora do RG n° 982.382-ES, CPF n° 017.415.977-30, correspondendo ao período de 03 de junho de 2023 a 02 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 29 de maio de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara